



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE NÚMERO 01/2026 - CD

Aos **TRINTA** dias do mês de **JANEIRO** de 2026, às dez horas da manhã, de forma semipresencial no Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica - PREVFICA, localizado na Praça Doutor Luiz Amâncio Ramalho, nº 74, Centro, em Passa e Fica, Rio Grande do Norte, CEP 59.218-000, foi realizado a reunião de **NÚMERO UM DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PREVFICA, triênio 2023-2025, nomeado pela Portaria nº 064/2023-GP, de 06 de março de 2023, é composto por:

Um representante do Executivo Municipal:

I – Pedro Augusto Lisboa;

Um representante do Legislativo Municipal:

II – Angélica Santana de Azevedo de Oliveira;

❖ **Certificação: CP RPPS CODEL I Validade: 18/09/2027**

Dois representantes das categorias de servidores ativos:

III – Iole Regina Cazuzza da Silva;

❖ **Certificação: CP RPPS CODEL I Validade: 08/09/2027**

IV – Arlindo Junior Cerino;

❖ **Certificação: CP RPPS CODEL I Validade: 14/09/2027**

Um representante das categorias de servidores inativos:

V – Maria Barbosa da Rocha Silva.

PESSOAS CONVIDADAS E PRESENTES:

1. Bruno Lima de Sena – Diretor Executivo do PREVFICA;

❖ **Certificação: CP RPPS DIRIG III Validade: 03/02/2029;**

❖ **Certificação: CP RPPS CGINV II Validade: 24/10/2028;**

2. Membros do Conselho Fiscal;

3. Membros do Comitê de Investimentos.



ORDEM DO DIA:

1. Apreciar e deliberar sobre o Parecer Técnico Mensal de Investimentos referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, elaborado pelo Comitê de Investimentos; 2. Acompanhamento e deliberação sobre as cobranças dos valores em atraso devidos pelo Ente Municipal ao RPPS, incluindo contribuições previdenciárias e demais obrigações legais, bem como definição de medidas administrativas cabíveis para a regularização dos débitos.

EXPOSIÇÕES:

O Conselho Deliberativo do RPPS de Passa e Fica reuniu-se para acompanhar a apresentação dos assuntos constantes na Ordem do Dia, bem como receber as informações técnicas necessárias para o pleno conhecimento e deliberação sobre as políticas e diretrizes das aplicações do PREVFICA.

1. Exposição do Parecer Técnico Mensal dos investimentos do mês de DEZEMBRO

O Parecer do Comitê de Investimentos de DEZEMBRO de 2025 evidencia a condução prudente e técnica da gestão dos recursos do PREVFICA, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos vigente. O Parecer Técnico Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de DEZEMBRO de 2025 foi apresentado ao Conselho Fiscal para fins de análise, acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos previdenciários do PREVFICA. Em dezembro de 2025, o cenário econômico nacional apresentou crescimento moderado, com atividade ainda enfraquecida, inflação acima do centro da meta e Selic mantida em 15% ao ano, apesar da resiliência do mercado de trabalho. No ambiente internacional, observou-se desaceleração do emprego nos Estados Unidos, atividade mista na Europa e perda de dinamismo na China, com expectativa de manutenção de juros no exterior e possíveis estímulos chineses.

Página 2 de 5



O RPPS de Passa e Fica obteve rentabilidade de 1,01% no mês, superando a meta atuarial de 0,75%, com ganho financeiro de R\$ 248.178,54. O saldo da carteira alcançou R\$ 25.044.548,66, evidenciando evolução patrimonial. A carteira manteve perfil conservador, com 91,16% alocados em renda fixa. Renda variável representou 6,17% e estruturados 2,66%, sem aplicações no exterior. Os investimentos permanecem integralmente enquadrados na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos. A execução orçamentária priorizou o equilíbrio atuarial e o pagamento regular dos benefícios. A previsão de arrecadação era de R\$ 614.395,73, porém houve repasse parcial das contribuições pelo ente municipal, mantendo pendência financeira. O pagamento da folha de benefícios, no valor de R\$ 232.106,65, foi assegurado mediante resgate de aplicações, garantindo regularidade dos compromissos previdenciários.

2. Acompanhamento e deliberação sobre as cobranças dos valores em atraso devidos pelo Ente Municipal ao RPPS

O Conselho procedeu ao acompanhamento da situação dos valores devidos ao RPPS pelo Ente Municipal, abrangendo as contribuições previdenciárias e demais obrigações legais, com base nos demonstrativos financeiros apresentados durante a reunião. Registrou-se que, em período anterior, houve atraso nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores, regularmente descontadas em folha. Contudo, após as cobranças administrativas realizadas pelo RPPS, tais valores foram devidamente regularizados, faltando apenas uma guia de contribuição dos servidores da Secretaria de Obras, mas que já se encontra em processo de regularização. Permanece pendente, entretanto, o repasse das contribuições patronais de responsabilidade do Ente Municipal, cujo atraso foi devidamente identificado e discutido pelos conselheiros dos meses junho a dezembro de 2025. Destacou-se que a inadimplência patronal compromete o equilíbrio financeiro e



atuarial do regime, podendo impactar a sustentabilidade do RPPS no médio e longo prazo.

DELIBERAÇÕES:

Após a apresentação e discussão dos assuntos constantes na ordem do dia, o Conselho Deliberativo deliberou: **1.** Aprovar o Parecer Técnico Mensal de Investimentos, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, elaborado pelo Comitê de Investimentos, determinando que o referido documento permaneça arquivado junto a esta ata para fins de controle, acompanhamento e transparência; **2.** Determinar que a Diretoria Executiva mantenha e intensifique as cobranças administrativas junto ao Município de Passa e Fica para a regularização dos valores em atraso devidos ao RPPS, especialmente das contribuições patronais, registrando-se que as contribuições dos servidores foram quase em sua totalidade regularizadas, permanecendo pendente apenas parcelas de responsabilidade do Ente Municipal.

RESULTADO E QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO:

Às dez horas e cinquenta minutos foram terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata por mim, *Arlindo Junior Cerino*, que lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, tendo sido atendido o quórum estabelecido na lei 399/2013.



OBSERVAÇÕES E ANEXOS:

ANEXO I – PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2025;

ANEXO II – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025;

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I – Pedro Augusto Lisboa:

Ausente ()

Assinatura:  Aprova: (x) Sim / () Não.

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

II – Angélica Santana de Azevedo de Oliveira;

Ausente ()

Assinatura:  Aprova: (x) Sim / () Não.

REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DE SERVIDORES ATIVOS:

III – Iole Regina Cazuza da Silva;

Assinatura:  Aprova: (x) Sim / () Não.

Ausente ()

IV – Arlindo Junior Cerino;

Ausente ()

Assinatura:  Aprova: (x) Sim / () Não.

REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE SERVIDORES INATIVOS:

V – Maria Barbosa da Rocha Silva.

Ausente ()

Assinatura:  Aprova: () Sim / () Não.